

CSHG IMOBILIÁRIO FOF – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ n.º 32.784.898/0001-22

COMUNICADO AO MERCADO



A **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700 – 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **CSHG IMOBILIÁRIO FOF – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.784.898/0001-22 (“Fundo”), informa que foi encerrada a Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 2ª (segunda) Emissão do Fundo, em 22 de setembro de 2020 (“2ª Emissão”).

A 2ª Emissão compreendeu a subscrição de 1.063.597 (um milhão, sessenta e três mil, quinhentas e noventa e sete) Cotas nominativas, escriturais, cada uma com valor de emissão de R\$ 95,52 (noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo a Oferta o valor total de R\$ 101.594.785,44 (cento e um milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Aos Cotistas que efetivaram o pagamento com relação às Cotas da 2ª Emissão por eles subscritas no âmbito do Direito de Preferência e indicaram que, em caso de Distribuição Parcial, (a) desejariam subscrever Cotas à proporção entre a quantidade de Cotas efetivamente distribuídas e o Valor da Oferta; ou (b) desejariam condicionar a subscrição de Cotas à colocação do Valor da Oferta, serão devolvidos os valores já depositados, integral ou parcialmente, conforme o caso, acrescidos de correção monetária correspondente à variação do CDI, desde a Data de Liquidação do Direito de Preferência, com dedução dos valores relativos aos tributos incidentes.

Dessa forma, o Cotista enquadrado nesta hipótese fará jus, por cada Cota integralizada e cancelada, a um valor de R\$ 98,47 (noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), correspondente ao Preço de Aquisição por Cota de R\$ 98,38 (noventa e oito reais e trinta e oito centavos) acrescido de R\$ 0,09 (nove centavos), creditado via sistema da B3 nas respectivas contas de custódia em 24 de setembro de 2020, sendo que o comprovante de tal operação servirá como recibo de quitação relativo aos valores restituídos.

Isso posto, os recibos de subscrição (**HGFF13** - BRHGFFR03M13 e **HGFF14** -

BRHGFFR04M12) transformar-se-ão em cotas do Fundo (**HGFF11** – BRHGFFCTF008) na abertura dos mercados do dia 1º de outubro de 2020, de modo que todas as cotas integralizadas durante a 2ª Emissão de cotas do Fundo apenas poderão ser negociadas a partir desta data.

Adicionalmente, em 30 de setembro de 2020, existirá um anúncio de distribuição de rendimentos para cada Recibo de Subscrição (**HGFF13** e **HGFF14**, separadamente), correspondente ao resultado de aplicação financeira destes recursos nos respectivos períodos, os quais serão pagos em 15 de outubro de 2020.

Após o anúncio de distribuição de rendimentos que será divulgado em 30 de setembro de 2020, todas as cotas devidamente emitidas, subscritas e integralizadas (inclusive as cotas da 2ª Emissão) farão jus a futuras distribuições de rendimentos em igualdade de condições.

São Paulo, 25 de setembro de 2020.

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.